



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 59, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

JOSE EDUARDO BONACI, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lucianópolis possui conta bancária depositada no Banco do Brasil, Agência **6868-3**, sob n.º **130.029-6**, na cidade de Lucianópolis e que as movimentações financeiras são realizadas mediante emissões de Cheques, Transferências, Depósitos, PIX, TED, DOC e demais meios de pagamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que durante todo o exercício são realizados saques e depósitos, independentemente do valor, desde que haja saldo suficiente, e ainda, que nas emissões de Cheques deverão constar as assinaturas dos Representantes Legais, sendo o Presidente da Câmara e/ou do Diretor Legislativo da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA**, Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Lucianópolis, portador do RG 42.XXX.XXX-1 e CPF 369.XXX.XXX-66, junto a mim, **JOSE EDUARDO BONACI**, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, esteja autorizado a movimentar, como e quando necessário, a Conta Corrente n.º 130.029-6, depositada no Banco do Brasil – Agência 6868-3, em Lucianópolis/SP;

Art. 2º - Desde já, ficam autorizados a proceder qualquer alteração na citada conta, isto é, saques, depósitos, pagamentos, transferências eletrônicas, emissões de cheques em nome do Poder Legislativo Municipal, endosso, bloquear e desbloquear senhas, solicitar aplicação e resgate dos saldos, entre outras movimentações pertinentes e que forem necessárias, entre outros assuntos, na conformidade do **Anexo I** que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO BONACI
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, na data supra.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
DIRETOR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camarylucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO E PERMISSÕES

QUE TRATA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 59, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Ficam autorizados, o Senhor **MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA**, Diretor Legislativo e o Senhor **JOSÉ EDUARDO BONACI**, Presidente da Câmara Municipal de Lucianópolis, a procederem as seguintes operações:

- Emitir Cheques;
- Abrir Contas de Depósitos;
- Receber, Passar Recibos e dar Quitação;
- Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes;
- Requisitar Talonários de Cheques;
- Autorizar Débito em Conta relativo a Operações;
- Retirar Cheques devolvidos;
- Efetuar Transferências e Pagamentos, sem meios eletrônicos;
- Sustar/Contraordenar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar Resgate e Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por Meio Eletrônico (DOC, TED, PIX);
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos e sem investimentos;
- Efetuar Transferência para mesma titularidade;
- Encerrar Contas de Depósitos;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços (Gerenciar, ordenar e gerir os Empréstimos Consignados);

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO BONACI
PRESIDENTE DA CÂMARA